



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

LEI Nº 792/77

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal da Aliança, Decretou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 64.005,12 (SESSENTA E QUATRO MIL, CINCO CRUZEDROS E DOZE CENTAVOS), a fim de efetuar pagamento de funcionário que se aposentou e não constante no quadro de Inativos.

Art.2º As despesas com a execução do presente Crédito Especial, correrão pela verba orçamentária 2.05-02-15824952.23.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 1977

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO